



## ATOS DO PREFEITO



Município de Itapicuru  
Prefeitura Municipal de Itapicuru  
**Gabinete do Prefeito**

### DECRETO MUNICIPAL Nº 015, DE 16 DE ABRIL DE 2024

Decreta ponto facultativo nas repartições públicas do Poder Executivo Municipal no dia 29 de abril de 2024 e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPICURU**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itapicuru e demais legislação vigente,

#### DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado Ponto Facultativo nos órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo Municipal no dia 29 de abril de 2024, em virtude do feriado de Aniversário de Emancipação Política do Município de Itapicuru.

Art. 2º. Excetuam-se do disposto neste Decreto às atividades consideradas essenciais e indispensáveis no serviço público municipal.

Art. 3º. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Itapicuru/BA, 16 de abril de 2024.

JOSÉ MOREIRA DE CARVALHO NETO  
Prefeito